



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA AOS 17 DE ABRIL DE 2026

Ata da Audiência Pública destinada à discussão de políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal, com ênfase na situação de cães e gatos no município, realizada aos 17 de abril de 2026 às 19:09h (dezenove horas e nove minutos) presencialmente no Plenário Vereador João dos Santos Moreira, tendo na Presidência o vereador Daniel José Fernandes Moreira, na vice-presidência o vereador José Marco Antônio de Oliveira Fernandes e na Secretaria o vereador Adeilson Afonso de Viveiros.

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Adeilson Afonso de Viveiros, Daniel José Fernandes Moreira, Geovani Conde Teixeira, Geraldo Donizetti Lopes, Guilherme de Oliveira Garcia, Jorge Guimarães de Oliveira, José Marco Antônio de Oliveira Fernandes e Vando Heleno Moreira. Estando ausente o vereador José Marcos Mendes Ricardo, ausência foi devidamente justificada.

Estiveram presentes também os convidados: Layra de Paiva Arruda e Edivania Fernandes Costa do Nascimento, o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização Edson Vieira Moreira e o Veterinário da Prefeitura Municipal Felipe Jose de Barros Valente, além de cidadãos defensores da causa.

Aberta a audiência, foi destacada a relevância do tema, ressaltando que a proteção animal não se limita a uma questão de compaixão, mas envolve também aspectos de saúde pública, responsabilidade social e respeito à vida. Enfatizou-se que o cuidado com os animais reflete diretamente no bem-estar da comunidade como um todo.

Na oportunidade, foi apresentado o Projeto de Lei nº 011/2026, de 02 de março de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Apoio e Cuidado aos Animais Domésticos em Situação de Vulnerabilidade Social.

O projeto tem como objetivo garantir proteção, cuidado e bem-estar aos animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de:

Doação de ração e insumos básicos;

- Atendimento veterinário básico;
- Realização de procedimentos essenciais, como castração, vacinação e vermifugação;

Daniel José Fernandes Moreira, Presidente,  
Geraldo Donizetti Lopes, Vando Heleno Moreira  
Danja, Valéria Gomes Almeida  
Jorge Guimarães de Oliveira

Gilda de Jesus Vieira, Corwalho.  
Gabriel Casimiro Domingos de Souza  
Aureo



- Atendimento emergencial em casos de urgência;
- Promoção de campanhas educativas sobre guarda responsável e prevenção de zoonoses;
- Priorização de atendimento a tutores em situação de hipossuficiência econômica.

Foi ressaltado que o projeto possui caráter autorizativo, permitindo ao Poder Executivo implementar as ações conforme disponibilidade e planejamento.

Durante os debates, os vereadores destacaram:

- A importância da audiência pública como instrumento de escuta da população;
- A necessidade de aprimoramento das políticas públicas existentes;
- A relevância de medidas como identificação de animais (microchipagem) para controle populacional;
- A preocupação com a efetividade das leis, ressaltando que não basta legislar, sendo necessário garantir a execução das políticas;
- A viabilidade jurídica do projeto, sendo considerado constitucional por não impor obrigações diretas ao Executivo, mas sim autorizar a implementação de ações.

Também foi sugerido o fortalecimento do diálogo entre Legislativo e Executivo para viabilizar ações mais concretas e eficazes.

Aberto espaço à população, diversos participantes fizeram uso da palavra, destacando pontos relevantes:

- A necessidade urgente de criação de um local adequado (abrigo ou espaço estruturado) para acolhimento de animais doentes, abandonados ou em recuperação;
- A importância da disponibilização de atendimento veterinário completo, incluindo exames e procedimentos;
- Relatos de dificuldades enfrentadas por protetores independentes, que frequentemente utilizam recursos próprios para socorrer animais;
- Cobrança por maior apoio do poder público e cumprimento de promessas anteriormente realizadas, como disponibilização de ambulância para atendimento animal;
- Reivindicação por leis mais rigorosas e efetivas para punição de maus-tratos e abandono;
- Necessidade de maior fiscalização e aplicação de penalidades;

*Daniel José Fernandes Moreira, Genivaldo Veniz, Valéria Gomes Almeida, Jorge Guimarães de Oliveira, Gabriel Casimiro Rominger de Sousa, Gilson de Jesus Vieira, e Carvalho*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000  
CNPJ – 74031980/0001-26



- Ênfase na importância da educação e conscientização da população sobre guarda responsável.

Foi reiterado que a sociedade civil está disposta a colaborar, mas necessita de suporte institucional para que as ações tenham maior alcance e efetividade.

Durante a audiência, foram apresentados os seguintes encaminhamentos:

- O Projeto de Lei nº 011/2026 será submetido à discussão e votação em sessão ordinária da Câmara Municipal;
- Foi informado o encaminhamento de projeto pelo Poder Executivo prevendo subvenção social anual no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para apoio às ações relacionadas à causa animal;
- As contribuições apresentadas pela população serão consideradas no aperfeiçoamento das propostas legislativas e políticas públicas;
- Reforço do compromisso do Legislativo em atuar como fomentador de políticas públicas voltadas à proteção animal.

Ao final, foi destacado que a construção de uma sociedade mais justa passa necessariamente pelo cuidado com os animais, reconhecidos como seres sencientes, capazes de sentir dor e sofrimento.

Reforçou-se que a efetividade das ações depende da integração entre poder público e sociedade civil, baseada nos pilares da educação, fiscalização e políticas públicas eficientes.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão às 21:07 (vinte e uma horas e sete minutos), agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da participação popular e declarou encerrada a audiência pública, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

A PRESENTE ATA TERMINA AQUI.

*[Handwritten signatures and names in blue ink]*  
Daniel José Fernandes Moreira  
Geraldo Luiz O. dos Santos Heleno Moreira  
Valéria Gomes Almeida  
Gorge Guimaraes de Oliveira  
Gabriel Cassimiro Dominges de Sousa  
Gilda de Jesus Vieira  
Carvalho